

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 52ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 31-05-2007, às 13h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 22-06-2007, às 16 horas; bem como que, caso não fosse verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente pudesse proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar da alteração na composição do Conselho de Administração; e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação direta, com a COPASA, dos serviços de fornecimento de água potável, coleta de esgoto e análise de água para o Edifício Júlio Soares (Sede), SA/Anexo, Edifício Fernando Pinto Peixoto (Itambé), Quarteirão da Silva Lobo, SE Adelaide, Hangar, Anel Rodoviário, Cidade Industrial (Q3, Q10, Q14, Q18, Q33), Jatobá, em Belo Horizonte e Contagem-MG, pelo prazo de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, por até trinta e seis meses, no limite máximo de sessenta meses, sendo que o preço total estimado será rateado conforme a seguir: 0,80% para a Cemig, 37,20% para a Cemig GT e 62% para a Cemig D; b) o encaminhamento, à ANEEL, da proposta do Convênio de Cooperação Científica, Tecnológica e de Apoio Recíproco a ser celebrado com a Cemig e a Cemig GT, visando a cooperação de esforços e recursos das conveniadas, com o fim precípua de otimizar o aproveitamento de recursos materiais e humanos nas atividades comuns, com prazo de vigência até o vencimento do Contrato de Concessão das Conveniadas, sendo as despesas associadas aos recursos compartilhados de responsabilidade da Empresa à qual o recurso estiver vinculado, devendo a parcela cabível às demais Empresas ser reembolsada por meio de Ordem de Despesa Reembolsável, conforme disciplinado no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica – Manual de Contabilidade, em favor da Empresa detentora do recurso, obedecendo aos critérios de rateio descritos no Convênio; bem como a celebração do referido Convênio, após anuência da ANEEL; c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação direta junto à Imprensa Oficial de Minas Gerais, dos serviços de publicação de avisos aos acionistas, convocações, atas, avisos de editais e outras publicações legais/regulamentares para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, pelo prazo de sessenta meses, sendo que o custo total estimado será rateado igualmente entre as Empresas; d) a celebração do Convênio com o DER/MG, para a realização de obras de segurança, dentro do Programa PROCESSO 2007 – Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios, que se caracterizam pelo remanejamento de redes de distribuição em faixas de domínio do DER/MG, visando a eliminação de riscos de acidentes, a contar da data da sua assinatura até 31-12-2007, podendo ser prorrogado até o máximo de sessenta meses, mediante Termo Aditivo, não havendo repasse de recursos àquele Departamento; e) a abertura do Processo Administrativo de

Licitação, na modalidade Concorrência ou Pregão, bem como a contratação dos serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros nas instalações da Cemig D e da Cemig GT, em Minas Gerais (Belo Horizonte, Contagem, Juatuba e Juiz de Fora) e em Brasília-DF, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por até mais quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de termos aditivos, cujo preço total estimado será distribuído na proporção de 38% para a Cemig D e 62% para a Cemig GT; f) a celebração do Protocolo de Intenções com a Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; as Faculdades Associadas de Uberaba; a Universidade Federal de Uberlândia; a Fundação de Ensino Superior de Passos; a Universidade Federal de Lavras; e, a Universidade do Estado de Minas Gerais, visando a implantação de um Centro de Excelência em Agroenergia, com prazo de vigência de seis meses, a partir da data da celebração, sem desembolso financeiro para a Companhia, sendo vedada a transferência de ativos; g) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria, em atendimento ao disposto na cláusula 18.1 do Contrato ECFS-001/04; e, h) a abertura do Processo de Pré-qualificação de Advogados e Sociedade de Advogados, objetivando a contratação dos serviços de advocacia contenciosa no âmbito judicial e administrativo, sem exclusividade, em todos os graus de jurisdição e em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais, nas áreas de direito tributário, expropriatório, possessório, administrativo e previdenciário, pelo prazo de doze meses, prorrogável mediante termos aditivos, até trinta e seis meses, sendo que o montante global deverá ser rateado e apropriado entre a Cemig, a Cemig D e a Cemig GT, proporcionalmente aos processos de responsabilidade de cada Empresa. III- O Conselho ratificou a celebração do Contrato de Desempenho com a Cisam Siderúrgica Ltda., tendo como intervenientes anuentes a Cemig D e a Ciafal Comércio Indústria Artefatos de Ferro e Aço Ltda., visando a implantação de uma usina termelétrica naquela unidade consumidora, que aproveitará o gás gerado no alto forno da indústria, de forma a possibilitar a redução de custo com energia elétrica, com vigência até 27-12-2011; bem como a celebração do Primeiro Termo Aditivo àquele Contrato, para alteração do valor do Projeto, da nota promissória da Cisam, do Contrato, dos serviços de gestão e das faturas; e, ainda, para substituição do Anexo I e ajustes das cláusulas contratuais que se fizerem necessárias. IV- Reprovada a matéria referente à celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho firmado com a Siderúrgica Pitangui S.A.-Siderpita, tendo como intervenientes-anuentes a Cemig D e a Rio Rancho Agropecuária S.A., para alteração do percentual de cinquenta por cento para trinta e cinco por cento do direito de participação da Efficientia S.A., a título de pagamento pelos serviços de consultoria prestados, nos certificados que, eventualmente, a Siderpita vier a receber.V- Retirada da pauta a matéria referente à revisão do Programa Luz para Todos. VI- O Presidente comunicou a renúncia dos Conselheiros Suplentes Luiz Aníbal de Lima Fernandes, desde 03-05-2007, e Fernando Lage de Melo, desde 28-05-2007, conforme cartas em poder da Cemig D. VII- O Presidente; o Vice-Presidente; e, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Aécio Ferreira da Cunha, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Wilton de Medeiros Daher teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães

Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros